



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.457 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.432 de 26 de agosto de 2025, a qual concedeu Licença Prêmio por Assiduidade por um período de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **ARLETE APARECIDA MACIEL DA SILVA**, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **01** de outubro de 2025, o período da Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal **ARLETE APARECIDA MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
